



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 43/23

Ibiúna, 03 de março de 2023

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/03/2023

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 48/2023, datado de 15 de fevereiro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento nº 08/2023, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 13/03/2023

Sec. Administrativa

Ao Secretário de Assuntos Jurídicos.

Para providências. 23/02/23

Paulo Kenji Sasaki
Prefeito Municipal

- Ao Sudo

Considerando o teor do processo informo
Vossa Excelência que as licenças estão sendo
devolvidas imediatamente, contudo as chaves com
dificuldade de instalação.

A. P. da Silva

Elas Rodrigues dos Santos
Secretária Adjunta de
Desenvolvimento Urbano